

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 03/2012

OBJETO: Aquisição de vale transporte para os servidores da Câmara Municipal

CONTRATADA: **BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA**

CNPJ: 78.051.778/0001-17

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

CONDICÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.72.00 – Vale Transporte.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de março de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

APARECIDO FERRAZ
Secretário de Administração